



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2669 ANO XI
Data: 19 / 12 / 2023

PORTARIA Nº 1.088/2023

DATA: 19 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 80 da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 6.391/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, horário especial com redução de 02h (duas horas) da carga horária diária, em virtude de possuir filho com deficiência, no período de **26 de dezembro de 2023 a 25 de dezembro de 2024**, à servidora **FLÁVIA DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa, Classe/Nível A1, matrícula nº 4445/8, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.012.240-3 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de dezembro de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.